



PORTARIA Nº 44.105/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 003443/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA ROSA PIMENTA, matrícula nº 9818, o tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
VIAÇÃO UMUARAMA LTDA	24/10/1978 - 30/06/1979	Geral	0	8	7
TRANSPORTADORA MATSUDA LIMITADA	02/06/1980 - 15/07/1982	Geral	2	1	14
TRANSPORTADORA MATSUDA LIMITADA	18/07/1983 - 18/07/1984	Geral	1	0	1
BANCO BRADESCO S/A	23/07/1984 - 17/04/1985	Geral	0	8	25
FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS	23/04/1985 - 01/12/1989	Geral	4	7	9
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	10/02/2003 - 01/12/2003	Geral	0	9	22

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS